



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## **PORTARIA N.º 002/2020**

Designa os membros da COPEL e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93 alterada posteriormente e no Decreto n.º 02/2005, de 05 de janeiro de 2005,

### RESOLVE:

Art. 1.º - A Comissão Permanente de Licitações - COPEL, criada pelo Decreto n.º 02/2005 e alterada posteriormente, passará a ser integrada, a partir desta data, pelos seguintes servidores, todos titulares de empregos efetivos desta municipalidade:

I - Juliana da Silva dos Santos - CTPS n.º 49609/199.ª-SP;

II - Paulo Puglieri - CTPS n.º 63288/626.ªSP;

III-. Rodrigo Picolo, CTPS n.º 96730/268.ªSP;

Art. 2.º - A presidência da COPEL será exercida pelo primeiro designado, e, na falta desta, pelo segundo.

Art. 3.º - Os servidores abaixo identificados, também titulares de empregos efetivos, ficam nomeados para atender, como suplentes, a ausência de seus titulares:

- Jorge Alberto Galimberti, CTPS n.º 81293/069.ªSP;

- Leandro Cabral, CTPS n.º 26330/268.ªSP.

- Valeria Ap. Puglieri Argentão, CTPS n.º 26746/268.ªSP

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 5.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz das Palmeiras, 13 de janeiro de 2020.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "Gazeta Palmeirense" em 24/01/2020.

Célia Maria Bezezi Flória - Chefe de Gabinete